



**UFES**

## **Centro de Ciências da Saúde**

### **CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM**

#### **RESOLUÇÃO Nº 14/2012**

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, e

Considerando que na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Deliberação Superior, realizada em 17/02/2012, foi deliberado que a partir desta data a administração central da UFES assumira as despesas com água, luz e telefone do HUCAM e dos demais prédios localizados no Campus de Maruípe, contas até então pagas pelo HUCAM; Considerando que na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, realizada em 04/08/2011 foi deliberado encaminhamento ao Conselho Universitário documento reiterando os termos da Resolução nº 01/2011 do CDS/HUCAM que trata do pagamento pela UFES das despesas com água, luz e telefone do HUCAM e dos demais prédios localizados no Campus de Maruípe, até então pagas pelo HUCAM;

Considerando que na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Deliberação Superior do HUCAM realizada em 19/07/2012 o conselho deliberou: 1. Recomendar ao Diretor Superintendente do HUCAM providenciar o pagamento das contas vencidas; 2. Encaminhar ao Magnífico Reitor da UFES, solicitação urgente de Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFES para tratar do assunto, de acordo com orientação do Procurador Geral da UFES contida no Parecer nº 791/2012; e 3. Recomendar ao Diretor Superintendente do HUCAM que providencie o pagamento das contas a vencer até que haja decisão do Conselho Universitário a respeito destes questionamentos;

Tendo em vista que até o presente momento o assunto ainda não foi submetido ao Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

Reiterar novamente a solicitação para que o assunto seja analisado pelo Conselho Universitário.

Centro de Ciências da Saúde, 01 de novembro de 2012.



**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Presidente



UFES

## Centro de Ciências da Saúde

### CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

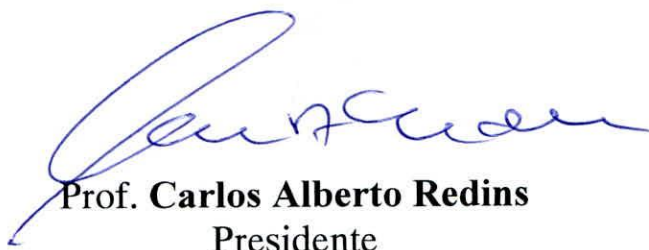
### RESOLUÇÃO Nº 13/2012

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 016305/2012-04 - Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos**,

#### RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora favorável a aprovação da solicitação da médica **Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos**, lotada no Setor de Anatomia Patológica do HUCAM de ampliação da carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais.

Centro de Ciências da Saúde, 01 de novembro de 2012.



Prof. Carlos Alberto Redins  
Presidente



**UFES**

## **Centro de Ciências da Saúde**

### **CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM**

### **RESOLUÇÃO Nº 12/2012**

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

Homologar o Projeto de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - Concurso de Seleção de Residência Multiprofissional em Saúde - 2012.

Centro de Ciências da Saúde, 30 de agosto de 2012.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Carlos Redins", is written over the printed name of the president.

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Presidente





**UFES**

**Centro de  
Ciências da Saúde**

**CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM**

**RESOLUÇÃO Nº 11/2012**

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 739878/2012-00 - Serviço de Otorrinolaringologia do HUCAM,**

**RESOLVE:**

Homologar o parecer do relator favorável a aprovação de Convênio de Cooperação Científica intermediada pelo HUCAM com a Fundação de Otorrinolaringologia - USP (FORL-USP).

Centro de Ciências da Saúde, 02 de agosto de 2012.

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Presidente

017 019/2012 - 58



**UFES**

## **Centro de Ciências da Saúde**

### **CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM**

#### **RESOLUÇÃO Nº 10/2012**

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e,

Considerando a Resolução nº 02/2011-CDS/HUCAM, de 17 de fevereiro de 2011, que trata da consulta sobre irregularidades do HUCAM estar pagando contas de água e energia elétrica de prédios não relacionados às atividades fins do HUCAM;

Considerando a Resolução nº 015/2011-CDS/HUCAM, de 04 de agosto de 2011, que reitera questionamento acima;

Considerando o Parecer nº 791/2012, de 18/07/2012, do Procurador Geral da UFES Francisco Vieira Lima Neto, tratando de resposta aos questionamentos acima, onde conclui, em análise preliminar, não haver impedimento legal quanto ao pagamento destas contas pelo HUCAM;

Considerando que o pagamento destas contas, totalizando em média aproximadamente R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) mensais fragiliza a estabilidade financeira do HUCAM por se tratar de recursos financeiros provenientes do faturamento do HUCAM com prestação de serviços de saúde para o SUS, que deveriam ser aplicados nas atividades fins do HUCAM, ou seja, no atendimento assistencial à população;

Considerando que o HUCAM encontra-se em débito quanto às contas de energia elétrica dos meses de março a junho;



## **Centro de Ciências da Saúde**

**UFES**

---

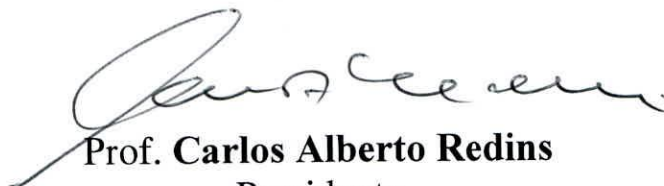
### **CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM**

#### **Continuação da Resolução nº 10/2012**

#### **RESOLVE:**

- 1º. Recomendar ao Diretor Superintendente do HUCAM providenciar o pagamento das contas vencidas;
- 2º. Encaminhar ao Magnífico Reitor da UFES, solicitação urgente de Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFES para tratar do assunto, de acordo com orientação do Procurador Geral da UFES contida no Parecer nº 791/2012;
- 3º. Recomendar ao Diretor Superintendente do HUCAM que providencie o pagamento das contas a vencer até que haja decisão do Conselho Universitário a respeito destes questionamentos.

Centro de Ciências da Saúde, 19 de julho de 2012.



**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Presidente



## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

### CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2012

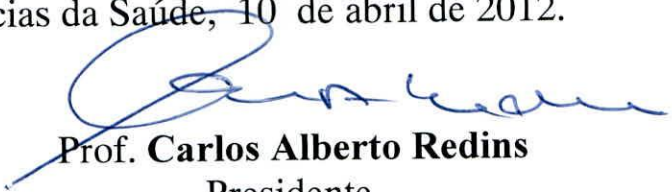
O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

Considerando a necessidade do controle da assiduidade e da pontualidade dos servidores públicos, previsto nos Decretos nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, 1.867, de 17 de abril de 1996 e 4.836, de 09 de setembro de 2003,

#### **RESOLVE:**

Determinar ao Diretor Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes a implantação imediata do controle da frequência diária dos servidores do HUCAM de qualquer natureza como servidores públicos federais da UFES, terceirizados e cedidos por outros órgãos públicos ou privados.

Centro de Ciências da Saúde, 10 de abril de 2012.



Prof. Carlos Alberto Redins  
Presidente





## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

### CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

### RESOLUÇÃO Nº 09/2012

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no Protocolado nº 726012/2012-21 - **Comissão Coordenadora da Eleição do HUCAM**,

#### **RESOLVE:**

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão Coordenadora da Eleição para escolha do Diretor Superintendente do HUCAM - Quadriênio 2012-2016, onde foi eleito o candidato **Emílio Mameri Neto** - Matrícula SIAPE: 295247.

Centro de Ciências da Saúde, 26 de abril de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Alberto Redins", is written over a horizontal line.

**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Presidente



## Centro de Ciências da Saúde

UFES

---

### CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

### RESOLUÇÃO Nº 08/2012

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 000195/2012-51 - Marcos Pretti Araújo**,

#### RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável a solicitação de ampliação de carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais apresentada pelo médico **Marcos Pretti Araújo**, lotado na Divisão de Clínica Médica do HUCAM.

Centro de Ciências da Saúde, 10 de abril de 2012.



Prof. Carlos Alberto Redins  
Presidente



**Centro de  
Ciências da Saúde**

**UFES**

---

**CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2012**

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 002605/2012-06 - Fabíola Assad Antunes**,

**RESOLVE:**

Homologar o parecer do relator favorável a solicitação de ampliação de carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais apresentada pela médica **Fabíola Assad Antunes**, lotada na Divisão de Clínica Médica do HUCAM.

Centro de Ciências da Saúde, 10 de abril de 2012.



**Prof. Carlos Alberto Redins**  
Presidente



## **Centro de Ciências da Saúde**

**UFES**

---

### **CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM**

#### **RESOLUÇÃO Nº 06/2012**

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias,

Considerando as crescentes dificuldades para reposição e ampliação do quadro de servidores do HUCAM visto que o governo federal não autoriza os concursos necessários e a terceirização destes serviços tem sido repetidamente declarada ilegal pelos órgãos de controle do serviço público,

Considerando que tais crises decorrentes de incertezas na reposição de servidores do HUCAM têm provocado sucessivas paralisações em serviços do HUCAM, com grandes prejuízos para o ensino da graduação e da pós-graduação nos cursos do Centro de Ciências da Saúde e da UFES, com perdas na qualidade do ensino e na formação de profissionais da saúde, incluindo a Residência Médica e a Residência Multiprofissional,

Considerando que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, tem por objetivo a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada nos termos da lei a autonomia universitária,





## Centro de Ciências da Saúde

**UFES**

---

### CONSELHO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DO HUCAM

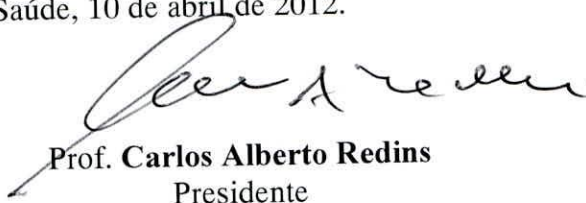
#### RESOLUÇÃO Nº 05/2012

O Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 718354/2012-77 - Thiago Caetano Fully e Jeanne Teixeira Bessa Fuly**,

#### RESOLVE:

Negar a solicitação de Auxílio Moradia apresentada pelos Médicos Residentes **Thiago Caetano Fully e Jeanne Teixeira Bessa Fuly**, tendo em vista que os mesmos não se enquadram nos critérios estabelecidos pelo Conselho de Deliberação Superior, através da Resolução nº 019/2012.

Centro de Ciências da Saúde, 10 de abril de 2012.



Prof. Carlos Alberto Redins  
Presidente